



## PROJETO DE LEI nº 7.565 / 2017

**Ementa:** Incluir no Calendário de Eventos do Município de Caruaru, o evento “Rios de Água Viva”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º** - Fica incluído o evento “Rios de Água Viva” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru.

**Parágrafo único** – Para os efeitos desta Lei, entende-se como evento realizado pela Diocese de Caruaru. São sete pontos de concentração, chamados de rios, serão fixados em paróquias de nossa cidade, caminhando em direção ao Parque de Eventos Luiz Lula Gonzaga.

**Art. 2º** - O evento definido no artigo anterior, realizar-se-á anualmente no mês de agosto.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 13 de setembro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** - 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** - 2º Secretário

(autoria do Vereador Lula Tôrres)

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves PÚblicas Brasileira - ICPB